



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1348/96  
DE 17 DE SETEMBRO DE 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
Recebido em: 23/09/96  
Às 13:25 hs.  
Ass.: Nedua

DENOMINA DE JUVENTINO ALVES CALDEIRA, A ATUAL RUA 1, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA BÁRBARA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JUVENTINO ALVES CALDEIRA, a atual Rua 1, localizada no Bairro Santa Bárbara.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicadas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 17 de setembro de 1996.

  
GERMIN LOUREIRO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 17 dias do mês de setembro de 1996.

  
JOSÉ LOUREIRO  
Chefe de Gabinete